



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

EDITAL Nº 001/2016 de 04/02/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

– PROCESSO Nº 001/2016 EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Objeto: Contratação de empresa para confecção e impressão de carnês de IPTU, ISS/FIXO, ISS ESTIMADO e LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO – exercício 2016, perfazendo a quantidade aproximada de 61.200 carnês.

## PREÂMBULO

A ADMINISTRAÇÃO do Consórcio Intermunicipal de Informática – CIN, instalado no Município de Penápolis, por determinação da sua Presidente, Helena Berto Tomazini Sorroche, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a presente licitação, para atendimento da Administração, supramencionada, na modalidade e tipo abaixo indicados:

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo de licitação:** menor preço

**Regime de execução:** menor Preço total

### Informações e Retirada do Edital:

As informações poderão ser adquiridas através do Setor de Licitações, situado na Rua Dr. Ramalho Franco, 340- térreo – centro –Penápolis - SP, e-mail: [cin2005@terra.com.br](mailto:cin2005@terra.com.br), telefone (18) 3652-3239 ou 18-3652-7146, expediente ao público das 8h às 11h00 e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira (dias úteis). O Edital encontra-se disponível no site:- [www.infocin.com.br](http://www.infocin.com.br) em editais.

### Data e local para apresentação dos envelopes, credenciamento e lances:

1. A Sessão Pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e Lances ocorrerá às **09h00 (nove horas) do dia 02/03/2016**, na Sala de Licitações do CIN, localizada no Consórcio Intermunicipal de Informática - CIN na Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - térreo – centro – Penápolis - SP.

2. Caso o certame ou item(ns) torne-se FRACASSADO ou DESERTO, a Licitação será repetida para o MERCADO GERAL, sem a EXCLUSIVIDADE para ME ou EPP,



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

com nova apresentação e abertura de envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia **02/03/2016**, às **09h00 (nove horas)**, na Sala de Licitações, situada no endereço acima indicado.

3. O comunicado do Certame ou item(ns) que se tornou DESERTO ou FRACASSADO dar-se-á através do site: [www.infocin.com.br](http://www.infocin.com.br) em editais **Pregão Presencial 001/2016**, no dia subsequente ao da primeira abertura do certame.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização destes eventos nas datas marcadas, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### **Base Legal**

A presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002., O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e na Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, com suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

### **Endereço de correspondência:**

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 – térreo – Penápolis – SP  
Endereço eletrônico: [cin2005@terra.com.br](mailto:cin2005@terra.com.br)

### **1- OBJETO.**

1.1 – Contratação de empresa para confecção e impressão de carnês de IPTU, ISS/FIXO, ISS ESTIMADO e LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO – exercício 2016, perfazendo a quantidade aproximada de 61.200 carnês, conforme especificado abaixo:

a) A Empresa vencedora deverá fornecer os carnês de impostos (IPTU, ISS/FIXO, ISS ESTIMADO e LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO) na forma de



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

“ficha de compensação bancária” de acordo com os modelos e layout fornecidos pelo Consórcio, e conforme especificações constantes do presente termo e quantidades estimadas abaixo:

IMPOSTO	QUANTIDADE/ ANUAL
IPTU	53.000
ISS/ FIXO	1.000
ISS ESTIMADO	1.200
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	6.000
<b>TOTAL</b>	<b>61.200</b>

**b)** Os dados serão fornecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Informática - CIN por meio magnético, contendo o arquivo de dados variáveis no formato texto de tamanho fixo, acompanhados de layout detalhando o conteúdo do arquivo texto. Será enviado também modelo do carnê do ano anterior como referencia, no entanto, a versão para 2016 poderá ter pequenas alterações. A arte para a impressão da capa e contra - capa coloridas com fotos será de responsabilidade do Consórcio.

**c)** Formato do carnê: 100 x 210 mm;

**d)** Capa e contra- capa serão impressas em papel couchê 115 g, sendo policromia de 04 x 04 cores, com fotos na frente e no verso, e as demais lâminas , tais como recibo de entrega, identificação do imóvel/contribuinte, informativos, instruções, demonstrativo de calculo, autorização para débito, parcela única, parcelas com telefones úteis, taxa de bombeiro, ficha de atualização de endereço e discriminação de taxas e impostos, serão impressas em papel A4 branco 75g, em tonner preto;

**e)** Cerca de 53.000 (cinquenta e três) mil carnês de **IPTU** com 25 (vinte e cinco) lâminas, sendo: 01 (uma) recibo de entrega ao contribuinte, 01 (uma) capa colorida com fotos frente/verso, 01 (uma) Dados de Identificação do Imóvel, 01 (uma) Demonstrativo de Cálculo, 01 (uma) Ficha de Atualização de Endereço, 01 (uma) Taxa dos Bombeiros, 01 (uma) Parcela Única, 03 (três) Parcelamento em 3 vezes, 10 (dez) Parcelamento em 10 vezes, 01 (uma) autorização de débito automático, 01 (uma) instrução sobre IPTU, 01 (uma) informativo ao contribuinte, 01 (uma) Telefones Úteis e 01 (uma) contra capa colorida com fotos frente/verso;



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

f) Cerca de 1.000 (mil) carnês de **ISS/ FIXO** com 16 lâminas, sendo: 01 (uma) recibo de entrega ao contribuinte, 01 (uma) capa colorida com fotos frente/verso, 01 (uma) Dados de Identificação do Contribuinte, 10 (dez) Parcelas, 01 (uma) Discriminação de Taxas e Impostos, 01 (uma) Telefones Úteis e 01 (uma) contra capa colorida com fotos frente/verso;

g) Cerca de 1.200 (mil e duzentos) carnês de **ISS ESTIMADO** com 18 lâminas, sendo: 01 (uma) recibo de entrega ao contribuinte, 01 (uma) capa colorida com fotos frente/verso, 01 (uma) Dados de Identificação do Contribuinte, 12 (doze) Parcelas, 01 (uma) Discriminação de Taxas e Impostos, 01 (uma) Telefones Úteis e 01 (uma) contra capa colorida com fotos frente/verso;

h) Cerca de 6.000 (seis mil) carnês de **LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO** com 10 lâminas, sendo: 01 (uma) recibo de entrega ao contribuinte, 01 (uma) capa colorida com fotos frente/verso, 01 (uma) Dados de Identificação do Contribuinte,

04 (quatro) Parcelas, 01 (uma) Discriminação de Taxas e Impostos, 01 (uma) Telefones Úteis e 01 (uma) contra capa colorida com fotos frente/verso;

i) O acabamento dos dorsos dos carnês deverá conter etiqueta colada cobrindo o grampo (lombo) e a parte a ser extraída deverá ser serrilhada (pontilhamento).

**1.2** – O prazo para a entrega dos carnês confeccionados ao CIN será de no máximo 10 (dez) dias, a partir da entrega do banco de dados e transmissão do arquivo, contendo os lançamentos dos carnês 2016.

**1.3** – O Consórcio Intermunicipal de Informática- CIN, se reserva no direito de inspecionar os carnês, podendo recusá-los ou solicitar substituição.

**1.4** – A conferencia de todos os dados fixos e variáveis, remetidos à empresa vencedora, por ocasião dos testes, deverá retornar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**1.5** – As quantidades de carnês são estimadas, podendo ocorrer variações nas quantidades finais dos carnês, tanto a mais quanto a menos. Desta forma, para a realização do empenho, serão utilizados os valores unitários referentes a



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

cada subitem, conforme item “7 – DO JULGAMENTO E DOS VALORES DA HOMOLOGAÇÃO” do presente edital.

**1.6** – Local da entrega: Rua Dr. Ramalho Franco, 340-térreo - Penápolis – S.P., com frete e descarga por conta e risco do fornecedor.

### **2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

2.1 – No dia e horário acima determinados, será realizada sessão pública, para recebimento dos envelopes contendo as propostas e a documentação, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

2.2 – Somente poderão participar deste Pregão EXCLUSIVAMENTE as empresas enquadradas como ME ou EPP que atenderem as exigências deste edital e que estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais condições estabelecidas no art. 47 e 48 da Lei Complementar 147/14.

2.3 – Caso o certame ou itens torne-se FRACASSADO ou DESERTO, a Licitação será repetida para o MERCADO GERAL, sem a EXCLUSIVIDADE para ME ou EPP, na qual poderão participar todas as empresas que satisfaçam as exigências deste Edital e da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que na hora e local acima indicados no preâmbulo – DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES “2”, deverão apresentar os documentos de habilitação e os dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente, os documentos de Proposta de Preços – Envelope nº 01 e documentos de Habilitação – envelope nº 02.

2.4- Após a homologação de adjudicação do processo, a empresa contratada deverá, através de seus propositos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, entrar em contato com a Administração do Consórcio Intermunicipal de Informática – CIN, para obter informações sobre as disposições dos dados, e disposições técnicas que se fizerem necessárias para a perfeita execução dos serviços, objeto da presente cotação.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

2.5 - O Consórcio Intermunicipal de Informática - CIN, fornecerá arquivos contendo os dados para os testes de impressão, bem como todos os documentos, layout's, modelos anteriores e procedimentos necessários para a realização da impressão.

2.6- Os testes iniciais deverão ser remetidos ao Consórcio, para ajustes e conferências. No prazo máximo de 05 dias úteis após o envio dos arquivos.

2.7- Os carnês deverão estar prontos para entrega ao contribuinte, 10 (dez) dias após a entrega dos arquivos e conferência de dados.

### **3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada.

3.2 - O credenciamento far-se-á por meio da apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - RG (Carteira de Identidade);

3.2.2 - Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, assim como cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa, no qual constem os dados de quem outorgou a referida procuração;

3.2.3 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa

proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.2.4 - Os interessados ou seus representantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo 1;



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

3.2.5 – A declaração mencionada (item 3.2.4) deverá ser apresentada fora dos envelopes.

### **4 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (conforme anexo I – modelo 1).**

4.1 – O proponente deverá apresentar a sua proposta em um envelope fechado, com indicação de que se trata de “ENVELOPE PROPOSTA”, para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, devendo a mesma estar devidamente assinada, contendo:

- a) Razão social, número do CNPJ, telefone, e-mail e endereço completo da empresa.
- b) Especificação completa, preço individual e total da proposta/item.
  - b.1) Os preços contidos na proposta deverão incluir todos os custos, despesas e impostos, devendo os produtos ser entregues sem ônus adicional.
- c) Validade da proposta (não inferior a 60 dias, a contar da Sessão Pública deste Pregão).
- d) Condição de pagamento.
- e) Prazo de entrega.
- f) Indicação expressa na proposta da pessoa para contato, contendo no mínimo: o nome completo, cargo, endereço completo, e-mail, telefone e demais informações necessárias.
- g) Assinatura e identificação do responsável pela proposta.
- h) Declaração de comprometimento de entrega (anexo IV – modelo 4).
- i) Declaração de aceitação plena e total das condições deste Edital (anexo V – modelo 5).
- j) Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (conforme anexo VI – modelo 6).

4.2 – Os itens de Propostas que eventualmente não correspondam às especificações ou quantidades contidas no “item 1 – Do Objeto da Licitação” deste Edital serão desconsideradas.

4.3 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal nas propostas, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata

compreensão de sua Proposta e não comprometam o interesse público.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

4.4 – A ausência de assinatura da proposta comercial poderá ser suprida pelo sócio, caso esteja participando do certame ou representante legal no momento da sessão, caso tenha poderes para tanto.

4.5 – Na parte externa do envelope Proposta deverá constar:

Para CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA - CIN  
Pregão Presencial Nº 001/2016 – Processo Nº 001/2016.  
Objeto: Confeção de carnês de IPTU, ISS FIXO, ISS ESTIMADO e LICENÇA PARA  
FUNCIONAMENTO – exercício 2016.  
Empresa proponente: (mencionar a razão social da empresa)  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

### 5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 – O proponente deverá apresentar em um envelope fechado, com indicação de que se trata de “ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO”, para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, devendo conter:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação.
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (Contribuições Previdenciárias) e Dívida Ativa da União.
- c) Prova de regularidade para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, conforme determinações da Lei 12.440/2011.
- g) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor na sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física,

5.2 – Observações:





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

5.2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.2.2 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

5.2.3 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.4 - A Administração do CIN não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

5.2.5 - A documentação deverá ser apresentada em cópia autenticada ou original extraída da Internet.

5.2.6 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 § 1º e 2º da Lei Complementar 123/2006.

5.3 - Na parte externa do envelope Documentação deverá constar:

Para CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA-CIN  
Pregão Presencial N° 001/2016 - Processo N° 001/2016.  
Objeto: Confeção de carnês de IPTU, ISS FIXO, ISS ESTIMADO e LICENÇA PARA  
FUNCIONAMENTO - exercício 2016..  
Empresa proponente: (mencionar a razão social da empresa)  
ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## 6 - DA SESSÃO PÚBLICA



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

6.1 – No dia **02/03/2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Informática- CIN, situado na Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - térreo, terá início a Sessão Pública deste Pregão, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas e a documentação, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

6.2 – Declarada a abertura da Sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

6.3 – Neste momento, os participantes entregarão os envelopes, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando-se a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

6.4 – Encerrada a análise, o pregoeiro efetuará a classificação das empresas para a Sessão de Lances, considerando as amostras classificadas e os preços.

6.5 – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

6.6 – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das menores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.7 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, poderá o pregoeiro negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço. Após a negociação, se houver, o pregoeiro irá decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

6.8 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a menor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Edital, em caso positivo, o licitante será declarado vencedor.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP

CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

6.9 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo declarado vencedor.

6.10 – Nas situações previstas nos itens 6.7 e 6.9, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

6.11 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando, a critério do Pregoeiro lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra - razões

em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

6.12 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.13 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

6.14 – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### **7 – DO JULGAMENTO E DOS VALORES DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço total, desde que atendidas às exigências do Edital, conforme EXEMPLO abaixo especificado:



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

Item 01	Contratação de empresa para confecção e impressão de aproximadamente 61.200 carnês de impostos e tributos (IPTU, ISS FIXO, ISS ESTIMADO e LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - exercício 2016), sendo:			
subitem	Especificação	Quant. Aprox.	Valor unit./ referência (por carnê)	Valor total R\$
a)	Carnê de IPTU (25 lâminas)	53.000	0,50	26.500,00
b)	Carnê de ISS FIXO (16 lâminas)	1.000	0,65	650,00
c)	Carnê de ISS ESTIMADO (18 lâminas)	1.200	0,60	720,00
d)	Carnê de Licença para Funci.(10 lâminas)	6.000	0,55	3.300,00
Valor total da proposta/do item 1 (soma dos valores totais dos itens a+b+c+d)				31.170,00

7.2 - Os lances serão realizados considerando o valor total da proposta apresentada. Após a sessão de lances e análise de documentos de habilitação, não havendo a manifestação de recursos, a empresa que apresentou o melhor valor (menor preço total) será declarada vencedora.

7.3 - Para a adjudicação e homologação será adotado o seguinte critério: Após a realização da sessão pública de lances (que ocorrerá pelo preço total) o valor do percentual de desconto obtido entre o preço total inicial e o preço total final, será utilizado para se obter o preço de cada subitem.

## EXEMPLO:

Após a realização da sessão de lances, a empresa vencedora apresentou o seguinte valor final para o item 1 = **R\$ 31.170,00**

O valor final de **R\$ 28.053,00** apresenta um desconto de **10%** sobre o valor inicial de **R\$ 31.170,00**.

Desta forma, os preços homologados serão os seguintes:

a) Carnê de IPTU (25 lâminas)	Valor unit.: <b>R\$ 0,450</b> x <b>53.000</b> - valor total	R\$ 23.850,00
b) Carnê de ISS FIXO (16 lâminas)	Valor unit.: <b>R\$ 0,585</b> x <b>1.000</b> - valor total	R\$ 585,00
c) Carnê de ISS ESTIMADO (18 lâminas)	Valor unit.: <b>R\$ 0,540</b> x <b>1.200</b> - valor total	R\$ 648,00
d) Carnê de Licença P Func (10 lâminas)	Valor unit.: <b>R\$ 0,495</b> x <b>6.000</b> - valor total	R\$ 2.970,00
<b>VALOR FINAL DO ITEM 1 (soma dos itens a + b + c + d) =</b>		<b>R\$ 28.053,00</b>

7.4 - Na presente licitação será assegurada a preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativa, contudo, caso o



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

certame ou item(ns) torne-se FRACASSADO ou DESERTO, a Licitação será repetida para o MERCADO GERAL, sem a EXCLUSIVIDADE para ME ou EPP.

### **8 – DA VALIDADE DA PROPOSTA**

A validade da proposta apresentada deverá ser de no mínimo 60 dias.

### **9 – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 – Os pagamentos serão realizados com 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

9.2 – O proponente vencedor deverá mencionar na nota fiscal o número da conta bancária da empresa, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário.

9.3 – O proponente vencedor deverá emitir nota fiscal eletrônica.

9.4 – Os recursos utilizados para a presente aquisição serão oriundos da Dotação orçamentária: Exercício de 2016 - dotação classificação da despesa 3.3.90.39.99 -04.122.001.2.001.01.10000, do Orçamento do Consórcio Intermunicipal Informática –CIN –Exercício de 2016).

### **10 – DAS PENALIDADES**

10.1 – O atraso injustificado na entrega dos materiais ensejará multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato que será deduzida dos pagamentos que lhe forem devidos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar:

a) advertência;

b) multa de 1,0% do valor do contrato, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ao até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir ao Consórcio I. de Informática -CIN, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### **11 – DAS OBRIGAÇÕES**

Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e ou sociais decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, bem como danos e prejuízos que a qualquer título causar à contratante e/ou a terceiros em decorrência desta aquisição, serão de inteira responsabilidade da licitante contratada.

### **12 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

12.1 – A entrega deverá ser efetuada na Rua Dr. Ramalho Franco, nº 340 – térreo –centro – Penápolis -SP., com expediente das 8h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, com frete e descarga por conta e risco do fornecedor.

12.2 – Os produtos deverão ser entregues pelo proponente vencedor seguindo rigorosamente as especificações contidas no item I do presente Edital.

12.3 – O prazo para a entrega dos carnês confeccionados será de no máximo 10 (dez) dias, a partir da entrega do banco de dados e transmissão do arquivo, contendo os lançamentos dos carnês 2016, os quais são gerados por grupos de contribuintes.

12.4 – O Consórcio Intermunicipal de Informática- CIN, se reserva no direito de inspecionar os carnês, podendo recusá-los ou solicitar substituição.

12.5 – A empresa vencedora deverá apresentar, antes da confecção final dos carnês, um "layout" ( ou seja, 5 carnes prontos) para apreciação e aprovação do CIN.

12.6 - A contratante deverá comprovar, no ato da entrega dos produtos, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, o recolhimento dos impostos devidos sobre a prestação dos serviços, quais sejam, ISSQN, Imposto de Renda, e outros



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

que porventura houver, de acordo com sua obrigação tributária. Caso não lhe seja devido o recolhimento neste momento, deve firmar Declaração contendo o enquadramento legal da empresa.

### **13 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1 – Lei 10.520, de 17 de Julho de 2.002.

13.2 – Lei 8666/93 e suas alterações.

13.3 – Artigos 3º, 42, 43, 44 e 45 da Lei Federal Complementar 123/06 e suas alterações. 13.5 – Artigos 47 e 48 da Lei Federal Complementar 147/14.

### **14 – DO FORO**

O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência desta licitação é o da Comarca de Penápolis, estado de São Paulo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

15.1 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório do Pregão.

15.1.1 – As petições deverão ser protocoladas junto a sede do Consórcio Intermunicipal de Informática –CIN - Penápolis/SP, na Rua Dr. Ramalho Franco, 340- térreo -centro, dirigida à autoridade subscrita do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

15.1.2 – Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.1.3 – Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

15.2 – Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

15.2.1 – Somente serão válidos os documentos originais;

15.2.2 – Os documentos deverão ser protocolados na sede do CIN, em Penápolis – Dr. Ramalho Franco, 340- térreo, sempre no horário de expediente, ou seja :

das 8:h00 à 11:00 horas, e das 13:h00 às 17:00 horas.

15.2.3 – Não protocolando na forma definida, a Administração do CIN, não apreciará o teor dos citados documentos.

### **16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 – Será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos da sessão pública realizada para esta licitação, na qual serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

16.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

16.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, e as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 – O Comunicado de abertura de licitação, o resultado do presente certame e as alterações, caso houverem, serão divulgados através de publicação em jornal de circulação diária, e no site do Consórcio ([www.infocin.com.br](http://www.infocin.com.br)).

16.5 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

### **17 – DOS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL:**





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

### **17 – DOS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL:**

Anexo I – Modelo da Proposta de Preços

Anexo II – Modelo da Declaração de pleno atendimento dos requisitos de habilitação

Anexo III – Modelo da Declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo IV – Modelo da Declaração de comprometimento de entrega

Anexo V – Modelo da Declaração de plena aceitação das condições do Edital

Anexo VI – Modelo da Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Anexo VII – Minuta de Contrato.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA – CIN

PENÁPOLIS, 16 de fevereiro de 2.016.

  
ANTONIA VOILÉ FERNANDES MARTINES CASTILHO  
Coordenadora Geral do CIN.



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

## ANEXO I

(modelo Proposta de Preços)

**Obs. A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa**

Nome da empresa (Razão Social):

CNPJ:

Endereço completo:

Fone/Fax:

E-mail:

### Proposta de Preços para o Pregão Presencial nº 001/2016 – CIN

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção e impressão de carnês de IPTU, ISS FIXO, ISS ESTIMADO e LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO – exercício 2016, – exercício 2016, perfazendo a quantidade aproximada de 61.200 carnês, conforme especificações do edital 001/2016.

Item 01	Contratação de empresa para confecção e impressão de aproximadamente 61.200 carnês de impostos e tributos (IPTU, ISS FIXO, ISS ESTIMADO e LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO – exercício 2016:			
subitem	Especificação	Quant. Aprox.	Valor unit. R\$ (por carnê)	Valor total R\$
a)	Carnê de IPTU (25 lâminas)	53.000		
b)	Carnê de ISS/FIXO (16 lâminas)	1.000		
c)	Carnê de ISS ESTIMADO (18 lâminas)	1.200		
d)	Carnê de Licença p Funcion.(10 lâminas)	6.000		
Valor total da proposta (soma dos valores totais dos itens a+b+c+d)				

Condição de pagamento:

Prazo de entrega dos produtos:

Prazo de validade da proposta:

Dados da pessoa para contato (nome, endereço, telefone e demais informações):

Data:

**Assinatura do responsável pela proposta**  
Identificação (Nome/RG)



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

---

## ANEXO II

(modelo 2)

**Observação: a declaração deverá ser emitida em Papel timbrado da empresa.**

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital do Pregão Presencial 001/2016 – Processo 001/2016 do Consórcio Intermunicipal de Informática -CIN.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Identificação e assinatura do  
Representante legal da empresa



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

## ANEXO III

(modelo 3)

**Observação: a declaração deverá ser emitida em Papel timbrado da empresa.**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA-ME**, ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Identificação e assinatura do  
Representante legal da empresa



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFORMÁTICA- CIN

Rua Dr. Ramalho Franco, 340 - Térreo - Centro - CEP 16300 000 - Penápolis - SP  
CNPJ - 51.109.593/0001-60 - Fone: (18) 3652-7146 - Fax: (18) 3652-3239

## ANEXO IV

(modelo 4)

**Observação: a declaração deverá ser emitida em Papel timbrado da empresa.**

### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se compromete a entregar os produtos de acordo com as requisições de compras, conforme Edital do Pregão Presencial 001/2016 - Processo 001/2016 do Consórcio Intermunicipal de Informática -CIN.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Identificação e assinatura do  
Representante legal da empresa

